



O DIRETOR DA SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

Considerando a previsão disposta no Plano Anual de Auditorias aprovado pela Presidência do Tribunal para o exercício de 2019, constante do Processo Administrativo nº 22411/2018; e

Considerando a necessidade de atender ao disposto nos artigos 14 e 17, § 2º, da Resolução nº 171, de 1º de março de 2013, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe designada para realizar a Auditoria Operacional de Avaliação de Controles Internos e de Conformidade nos procedimentos de Avaliação de Desempenho, constituída pela Portaria TRT 18ª SAUDI nº 1588/2019, que passa a ser composta pelas seguintes servidoras: Herika de Castro Cavalcante Rodrigues da Silva, que atuará como líder e Juliane Barbosa da Silva Roque, ambas lotadas nesta Secretaria de Auditoria Interna.

Art. 2º Alterar o substituto eventual do líder da equipe em seus afastamentos ou impedimentos legais e/ou regulamentares, o qual passará a ser a servidora Juliane Barbosa da Silva Roque.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 30 de agosto de 2019.

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA
Diretor da Secretaria de Auditoria Interna



Goiânia, 2 de setembro de 2019.
[assinado eletronicamente]

MARCOS BALDUÍNO DE OLIVEIRA

DIR DE SECRET-CJ-3